

DECRETO Nº 000059/14 de 27 de Março de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC. 59/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/03/2014

Responsável: PE 74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.230,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
							1.070,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							160,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							1.070,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							160,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal